

OS PARÂMETROS TRAZIDOS PELA CONVENÇÃO SOBRE DIREITOS DA CRIANÇA FRENTE À REDUÇÃO DO ÍNDICE DE TRABALHO INFANTIL EM ALAGOAS

Jhonyson Henrique Dias Nobre (PROVIC/UNIT), e-mail: jhonysonnobre27@gmail.com;
Ana Carolina Trindade Soares Cohen (Orientadora), e-mail: anacarolinatrin@hotmail.com.

Centro Universitário Tiradentes/Direito/Alagoas, AL.
(UNIT – AL), Maceió, AL.

6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas 6.01.00.00-1 - Direito

RESUMO: Introdução: O trabalho infantil explora o menor e contribui para sua má formação, caracterizando-se como uma regressão social. Esta problemática conecta-se à explícita má distribuição de renda, somando com alto índice de desemprego, tornam as crianças alvos fáceis de manipulação para o trabalho precário e ilícito. No Brasil, o trabalho é vedado para os absolutamente incapazes, como regra geral, salvo em condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Porém, conta com 2,7 milhões de crianças no trabalho informal, de acordo com pesquisa feita em 2015 pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, tendo Alagoas atualmente o total 31 mil crianças nesta situação de exploração, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diante das diretrizes impostas pela Constituição de 1988 (CF/88), em concomitância com os parâmetros adotados da Convenção Internacional de Direitos da Criança (CDC), que posteriormente serviria de base para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é visível a considerada evolução jurídico-social dos temas relacionados aos direitos da criança e do adolescente, porém é ainda mais nítida a transgressão dessas garantias. Objetivos: o presente trabalho tem por objetivo compreender o papel das diretrizes impostas pelos Direitos Humanos, em especial a CDC, perante a realidade alagoana para posicionar caminhos que gerem redução do labor infantil alagoano. Metodologia: a pesquisa usa do método bibliográfico, delimitando, o Estado de Alagoas. Com auxílio de dados secundários disponibilizados pelo IBGE, conjuntamente com os dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde e o mapa do trabalho infantil – disponibilizado pela “Rede Peteca” – a análise procurou identificar quais elementos pormenorizam ou colaboram com a presença do trabalho infantil em Alagoas, visando entender como as diretrizes impostas pelo ECA, ligadas à CF/88, integrando ao ordenamento jurídico a CDC, contribui no processo de erradicação e redução da realidade do trabalho infantil no Estado. Resultados e Discussões: a condição dos altos índices de trabalho infantil em Alagoas está ligada às questões que impedem o ritmo do desenvolvimento econômico-social. Os números que revelam a baixa-renda da maioria da população do Estado vincula-se à ausência de empregabilidade que proporcione o alcance ao mínimo existencial e às diversas garantias trazidas pela Constituição. Consequentemente, o trabalho infantil segue como solução na contribuição da escassa e até mesmo inexistente renda familiar. Considerando-se que os números relatam as crescentes taxas de escolarização - o acesso de uma grande parte das crianças de 0 a 14 anos à educação - a qualidade, neste caso, não é cogitada. É um paralelo de equilíbrio entre o acesso ao ensino competente e as condições necessárias para o seu aproveitamento, conjuntamente com a geração de emprego para um número alarmante de alagoanos que vivem com menos de meio salário mínimo, objetivando a gradativa redução do trabalho infantil, alcançando sua erradicação.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Dignidade Humana, Trabalho Infantil.

ABSTRACT: Introduction: Child labor exploits the minor and contributes to its malformation, being characterized as a social regression. This problem is linked to the explicitly poor distribution of income, coupled with high unemployment, making children easy targets for precarious and illicit work. In Brazil, work is forbidden for the absolutely incapable, as a general rule, except as apprentices, from 14 years of age. However, it has 2.7 million children in informal work, according to a survey conducted in 2015 by the National Household Sample Survey, with Alagoas currently totaling 31,000 children in this situation of exploitation, according to data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). Given the guidelines imposed by the 1988 Constitution (CF / 88), in line with the parameters adopted by the International Convention on the Rights of the Child (CDC), which would later serve as the basis for the Child and Adolescent Statute (ECA), it is visible the considered juridical-social evolution of the themes related to the rights of the child and adolescent, but the transgression of these guarantees is even clearer. Objectives: This paper aims to understand the role of the guidelines imposed by Human Rights, especially the CDC, in relation to the reality of Alagoas to position paths that generate reduction of child labor in Alagoas. Methodology: the research uses the bibliographic method, delimiting, the State of Alagoas. With the help of secondary data provided by IBGE, together with data from the Department of Informatics of the Unified Health System and the map of child labor - provided by the “REDE PETECA” - the analysis sought to identify which elements detail or collaborate with the presence of the work. Alagoas, aiming to understand how the guidelines imposed by the ECA, linked to CF/88, integrating the CDC legal system, contributes to the process of eradication and reduction of the reality of child labor in the State. Results and Discussion: The condition of the high rates of child labor in Alagoas is linked to the issues that hinder the pace of economic and social development. The numbers that reveal the low income of the majority of the state's population are linked to the lack of employability that provides the minimum existential reach and the various guarantees brought by the Constitution. Consequently, child labor remains a solution in contributing to the scarce and even non-existent family income. Considering that the numbers report the increasing rates of schooling - the access of most children from 0 to 14 years of age to education - the quality in this case is not considered. It is a parallel between the access to competent education and the necessary conditions for its use, together with the generation of jobs for an alarming number of Alagoas living with less than half the minimum wage, aiming at the gradual reduction of child labor, reaching your eradication.

Keywords: Human Rights, Human dignity, Child labor.

Referências/references:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa Do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 2017;

_____. **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Brasília, DF: Centro Gráfico, 2017;

DATASUS. **Trabalho Infantil: índice 2018**. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/trabinfal.def>>. Acesso em 18 de Março de 2019;

IBGE. **Panorama do Desenvolvimento Social**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/panorama>>. Acesso em 12 de Julho de 2019;

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. In: ___. Os Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes no Direito Internacional no Direito Interno. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2014;

REDE PETECA. **Mapa do Trabalho Infantil**. Disponível em: <<http://www.chegadetrabalho infantil.org.br/mapa-do-trabalho-infantil/>>. Acesso em 28 de Julho de 2019.